

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4002136-96.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Inventariante: Nélio Fernando Montenegro Blanco

Inventariada: Adriana Irene Riga Blanco

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 10/12, 49/52 e 106: Homologo, por sentença, o plano de partilha de fl. 49/52 dos bens deixados pelo passamento do inventariado supra indicado, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Transitada esta em julgado, expeça-se formal de partilha, sem prejuízo do disposto na parte final do art. 1028 do CPC.

A Fazenda Pública Estadual (Lei 9280) manifestou sua anuência

às fls. 106.

P.R.I. Oportunamente, dê-se baixa dos autos no sistema e ao

arquivo.

São Carlos, 07 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA